



CMN - PROJETO DE LEI
Nº 189/2021
FOLHA: 09 AP

Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa.

DESPACHO

Trata-se do Projeto de Lei nº 189/2021 de autoria do Vereador Raniere Barbosa que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da informação sobre as doenças raras não detectáveis pelo teste do pezinho e fixa providências”

O Projeto foi encaminhado a Comissão de Justiça, aonde o Vereador relator Kleber Fernandes opinou para que fosse encaminhado a Presidência da Casa para determinar a prejudicialidade do projeto, em virtude da existência de proposição idêntica (PL 212/2021).

A proposição que foi considerada similar (PL 212/2021) foi inicialmente anexada a este Projeto de Lei, ocorre que em seguida foi pedido pelo autor o seu arquivamento. Com isso, o PL 212/2021 foi desanexado e arquivado.

Com isso, o presente projeto não encontra óbice para continuar sua devida tramitação perante as comissões temáticas pertinentes.

Dessa forma, remetam-se os autos ao setor de Comissões Técnicas para **SEGUIR** o trâmite ordinário, em conformidade com o despacho ora produzido.

Sem mais e, desde já, à disposição para eventuais esclarecimentos, é o que importa trazer.

Natal, 08 de julho de 2021.

Virgílio Macedo Neto
Assessor Técnico Legislativo
Mat.: 5406692